

EDITAL N.º ED/349/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da “Néon Run”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel entre as 18:00 e as 23:30 horas do dia 2 de julho de 2022 nos seguintes arruamentos: Avenida Olímpica, Rua de São Martinho (entre a rotunda do estádio e a Rua Cónego Insuelas), Rua de São Rosendo, Rua de São Frutuoso (entre a Rua de São Rosendo e a Rua das Searas), Rua das Searas, Rua do Passal (Dume);
- Pelo mesmo motivo e no período mencionado, o trânsito é especialmente condicionado em todas as artérias que se situem no interior do perímetro da prova ou que com ele conflituem.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 30 de junho de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 01/07/22 DAC/Liliana Veiga